



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

ERRATA

PROC. Nº 00000234/23

MODALIDADE: DISPENSA

Assunto: Contratação de empresa para gerenciamento do setor de tecnologia da informação em suas diversas áreas.

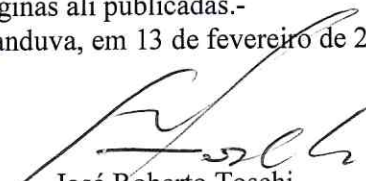
No preâmbulo do contrato assinado entre a Câmara Municipal de Catanduva e a empresa Lebrão de Barros & Calegari Ltda, objetivando a contratação de empresa especializada no gerenciamento de tecnologia da informação com ênfase para suporte técnico em suas diversas áreas, onde constou *“Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, originado pela Tomada de Preço nº 01/2011(...)”*, LEIA-SE: **“ Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, originado pela Dispensa nº 0000234/23”.(...).**

A ementa do Contrato firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Lebrão de Barros & Calegari Ltda, tendo por finalidade a contratação em epígrafe, fica assim descrita:

“CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA E A EMPRESA LEBRÃO DE BARROS & CALEGARI LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE PARA SUPORTE TÉCNICO EM SUAS DIVERSAS ÁREAS”.

Referida publicação substitui aquela realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município de Catanduva, edição de nº2257, pag. 39, ficando sem alterações as demais páginas ali publicadas.-

Catanduva, em 13 de fevereiro de 2023.



José Roberto Toschi
Secretário de Administração